

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município SÃO MATEUS		CNPJ [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ALBERTO SARTORIO		C.E.P. 29.933-060	
Bairro CARAPINA	Município SÃO MATEUS-ES	Telefone 27-99734-2102	
Página na Internet		Endereço Eletrônico <a href="mailto:gabinete@saomateus.es.gov.br">gabinete@saomateus.es.gov.br</a>	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal CULTURA		CNPJ [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ALBERTO SARTORIO		C.E.P. 29.933-060	
Bairro CARAPINA	Município SÃO MATEUS -ES	Telefone: 27-99734-2102	
Página na Internet <a href="http://saomateus.es.gov.br/secretaria/cultura">http://saomateus.es.gov.br/secretaria/cultura</a>		Endereço Eletrônico <a href="mailto:cultura@saomateus.es.gov.br">cultura@saomateus.es.gov.br</a>	
Informações Bancárias			
Banco BANESTES	Agência 135	Nº Conta Corrente [REDACTED]	CNPJ da Conta Corrente [REDACTED]
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal DANIEL SANTANA BARBOSA		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP BA	Telefone [REDACTED]	
Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Endereço Eletrônico <a href="mailto:gabinete@saomateus.es.gov.br">gabinete@saomateus.es.gov.br</a>		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. 29.932.640	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP ES	Telefone [REDACTED]	
Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA	Endereço Eletrônico <a href="mailto:pretadu@yahoo.com.br">pretadu@yahoo.com.br</a>		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. 29.941-650	

<b>4. Identificação do Objeto</b>	
<b>Período de Execução</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
MARÇO/2023	DEZEMBRO/ 2026
<b>4.1 – Apresentação</b>	
<p>O Município de São Mateus possui Conselho Municipal de Cultura, CMCSM, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, com composição paritária entre poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do sistema Municipal de Cultura-SMC. O Sistema Municipal de Cultura Lei N°1.226/2013 – Que dispõe sobre o SMC de São Mateus- ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações, entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias.</p> <p>"São Mateus é o segundo município mais antigo e sétimo mais populoso do estado do Espírito Santo, Brasil. Foi fundado em 21 de setembro de 1544, recebendo autonomia municipal apenas em 1764. Originalmente, chamava-se Povoado do Cricaré, sendo rebatizado no ano de 1566 pelo padre José de Anchieta para o nome de São Mateus. Sua população atual gira em torno dos 150 mil habitantes, sendo considerado um marco na colonização do solo do Espírito Santo. É considerado o município com a maior população afrodescendente do estado. Tal fato se dá, pois, até a segunda metade do século XIX, o Porto de São Mateus era uma das principais portas de entrada de africanos escravizados no Brasil. Também há a presença de descendentes de imigrantes italianos, que foram responsáveis pela colonização de parte dos sertões mateenses. Sua economia está baseada na oferta de serviços e na exploração e produção de petróleo. Na década de 1970, foram descobertos vários campos de exploração e na década de 1980, essas descobertas foram ampliadas. Na década de 2000 foi implantado na região de Campo Grande o Terminal Norte Capixaba, responsável pelo escoamento de toda a produção da região. Localiza-se a uma latitude 18°42'58"" sul e a uma longitude 39°51'21"" oeste, estando a uma altitude de 36 metros. Sua área total é de 2 338,727 km², equivalente a 5,12% do território capixaba. Limita-se ao norte com os municípios de Boa Esperança, Pinheiros e Conceição da Barra; ao sul com São Gabriel da Palha, Vila Valério, Jaguaré e Linhares; a leste com o oceano Atlântico e a oeste com Nova Venécia. Dista da Capital do Estado, Vitória, 215 km. Também se destaca pelo forte apelo turístico, tanto histórico quanto de temporada. O carnaval de Guriri, principal balneário do município, é um dos mais animados do estado e chega a ser conhecido nacionalmente, recebendo, principalmente, turistas de Minas Gerais. Sítio Histórico tombado pelo Conselho Estadual de Cultura, por meio da Resolução nº 01/1976. O casario do conjunto arquitetônico desenvolveu-se as margens do Rio Cricaré, em torno de uma grande praça portuária. Sítio Histórico somado as dezenas de construções do século XVIII tombadas como Patrimônio Cultural do Estado. Muitas destas construções estão no entorno no largo que servia como terreno para carga e descarga dos navios que aportavam em São Mateus.</p> <p>O movimento no Porto de São Mateus era intenso com os trapiches cheios de mercadorias para exportação. Os armazéns vendiam mercadorias aos moradores locais e aos das vilas do interior como Barra de São Francisco, Nova Venécia, Boa Esperança, Jaguaré e outras, todas ainda pertencentes ao território de São Mateus.</p> <p>O Porto de São Mateus tornou-se um dos mais importantes da costa brasileira por causa da produção de farinha de mandioca, café e exportação de madeira.</p> <p>Nele também desembarcaram grande parte dos negros escravizados que vieram para o Brasil e foi nele que foi apreendido o último carregamento clandestino na costa brasileira em 1856, quando foi aprisionado por uma escuna norte-americana na barra de São Mateus com 350 africanos."</p>	

#### **4.2 - Justificativa**

O **"Projeto de Requalificação Urbana do Sítio Histórico do Porto de São Mateus"** abrange tanto a área de tombamento quanto a área de vizinhança do tombamento, em uma área aproximada de 80.000m<sup>2</sup>, e foi elaborado com um viés de reintegração social, econômica e cultural destas áreas protegidas com as demais áreas urbanizadas centrais da cidade e buscando garantir a mobilidade dos moradores e visitantes do sítio. na elaboração dos projetos foram considerados tanto os aspectos relacionados à preservação do patrimônio cultural tombado.

Todas as vias de acesso de pedestres ou de veículos destinam as águas pluviais para a rede de drenagem (quando existem) ou dissipam a energia hídrica de forma adequada para evitar processos erosivos, acúmulos e detritos e formação de poças. no projeto, as soluções adotadas para pavimentação das vias, estabelecem uma relação de harmonia com a preexistência, tanto na "cor" quanto na "textura" dos novos pisos, pois seja nos paralelepípedos assentados na década de 1990, nas pedras marroadas assentadas na ladeira em data incerta, o material proposto ainda é o mesmo, a pedra. para a pavimentação das vias públicas, foram adotadas materiais que procuram conciliar mobilidade, permeabilidade, facilidade de manutenção e preservação da ambiência do sítio. a proposta desenvolvida contempla os seguintes tratamentos:

-Para as vias que, através de pesquisa documental, identificou-se como "originalmente" pavimentadas com pedras marroadas: manutenção das pedras marroadas. sendo necessária a remoção das pedras, regularização do subleito, execução de sub-base, antes do reassentamento das pedras sobre colchão de areia. desta forma, seria mantida a memória da pavimentação em pedras marroadas de formato irregular e seria permitida uma melhoria, ainda que parcial, da circulação das pessoas e veículos. para estas vias, assim como as demais, haveriam calçadas em cimentado desempenado, antiderrapante e de fácil manutenção.

-Para as demais vias do Sítio Histórico porto de São Mateus, inclusive seu entorno definido pela resolução CEC nº001/2010: adoção de pavimentação em paralelepípedos de pedra. em todas vias, o relatório feito pelo engenheiro responsável pelo projeto de pavimentação aponta para a necessidade de retirada da pavimentação atual, tratamento da base e reassentamento, quando for o caso, da pavimentação retirada. este procedimento objetiva a correção de problemas identificados na maior parte das vias do porto, tais como: afundamentos, má condução da drenagem, carreamento da pavimentação nas ladeiras, etc.

Interesse recíprocos: a realização desse projeto será um marco na história do município de São Mateus, uma cidade com 478 anos, sendo uma das mais antigas do Brasil. Neste sentido para o Governo do Estado através do Programa de Coinvestimento da Cultura Fundo a Fundo Patrimônio Material, fazer parte desta realização através do investimento financeiro, ficará marcado na história do município e do Estado, lembrando que será um projeto que já tem uma grande repercussão positiva nas mídias de comunicação.

Problema a ser resolvido: problemas encontrados no espaço urbano do Sítio Histórico : lotes desocupados, em situação de abandono e estado de demolição; construções e barreiras urbanísticas sobre as calçadas, como postes, árvores, desníveis e outros obstruindo a continuidade do trajeto para os pedestres; dissonância da escala do lugar, tornando a encosta do morro um local com tipologias construtivas heterogêneas e conflitantes; piso irregular e inapropriado em locais destinados ao tráfego de pedestres; ausência de vegetação e arborização na maioria das vias; poluição visual ( pichações, lixo e tubulações); escadarias estreitas e mal conservadas; ausência de corrimão ou sucateamento do mesmo na maioria das escadarias; piso e altura dos degraus das escadarias em desconformidade com as normas técnicas de construção e de acessibilidade; inexistência de rampas nas travessias e nos passeios para acesso de pessoas com mobilidade reduzida; ausência de elementos de drenagem ( boca de lobo, grelha); inexistência de calçadas em alguns trechos das vias do sítio; ausência de uma iluminação adequada ao sítio , com a

valorização do conjunto Histórico tombado; ausência de sinalização de mobiliário urbano, como lixeiras, bancos e outros.

Público alvo favorecido diretamente: moradores locais, homens, mulheres, pessoas da 3ª idade, crianças, estudantes, pessoas com deficiência, pessoas com dificuldade de locomoção, visitantes, turistas, comerciantes.

Público alvo favorecido indiretamente: turistas, visitantes, comerciantes.

Continuidade do projeto: recuperação e valorização dos espaços públicos, principalmente no largo do chafariz. para este espaço em especial, o projeto prevê a proibição da circulação contínua de veículos, a substituição da pavimentação em pedras marroadas, da década de 1990 por piso de granito em placas, a construção de calçada junto ao casario e a solução para o desnível existente entre o casario e a orla fluvial, por meio de uma escadaria/arquibancada. além disso, é proposto o restauro do uso do chafariz, a criação de área para retorno de veículos e acesso a barcos, a implantação de infraestrutura de energia elétrica para a realização de feiras (atendimento à solicitação dos moradores) e a continuidade da urbanização ao longo da orla do rio. tratamento adequado das escadarias, rampas existentes e a construir, com vistas à melhoria das condições de circulação de pessoas. está sendo prevista a colocação de corrimãos e a regularização dos degraus (pisos e espelhos), utilizando o concreto como material dos degraus. a iluminação das vias está sendo projetada utilizando arranjos de postes, luminárias e seus suportes, lâmpadas e anteparos de direcionamento do feixe luminoso para garantir a incidência da luz artificial na área das vias, praças e outros elementos de destaque do Sítio.

#### 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 9.166.092,62	--	R\$ 9.166.092,62
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 99.607,42	R\$ 99.607,42
4.4.41.42	Auxílios (ADITIVO 01)	R\$ 1.673.684,56	--	R\$ 1.673.684,56
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>R\$ 10.939.384,60</b>

#### 6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão executados)

##### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 2 – Investimento em obra:

Ações:

- 1) Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de requalificação urbana, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.
- 2) Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.
- 3) Execução e entrega da Obra.
- 4) Verificação e ateste.
- 5) Pagamento final.

7. Cronograma de Execução						
7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 2 – Investimento em obra:	1 - Licitação	Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de requalificação urbana.	un	01	ABRIL/2023	JUNHO/2023
	2 - Contratação	Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	un	01	JULHO/2023	JULHO/2023
	3 - Execução e entrega da Obra.	Instalação de canteiro e obra	un	01	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023
		Praça e orla	un	01	SETEMBRO/2023	FEVEREIRO/2024
		Melhorias viárias	un	01	SETEMBRO/2023	JANEIRO/2024
		Escadaria 02	un	01	OUTUBRO/2023	MARÇO/2024
		Escadaria 03	un	01	MARÇO/2023	SETEMBRO/2024
	Itens Novos	un	01	JULHO/2024	MARÇO/2025	
4 - Ateste	Verificação e ateste.	un	01	MARÇO/2024	ABRIL/2025	
5 – Pagamento final	Pagamento final.	un	01	ABRIL/2025	ABRIL/2025	

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 2 – Investimento em obra	1 - Licitação	Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de requalificação urbana.	un	01	0,00	0,00
	2 - Contratação	Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	un	01	0,00	0,00
	3 - Execução e entrega da Obra.	Instalação de canteiro e obra	un	01	R\$ 193.755,97	R\$ 193.755,97
		Praça e orla	un	01	R\$ 1.757.596,49	R\$ 1.757.596,49
		Melhorias viárias	un	01	R\$ 8.175.305,78	R\$ 8.175.305,78
		Escadaria 02	un	01	R\$ 374.710,95	R\$ 374.710,95
		Escadaria 03	un	01	R\$ 130.843,77	R\$ 130.843,77
	Itens novos	un	01	R\$ 307.171,65	R\$ 307.171,65	
4 - Ateste	Verificação e ateste.	un	01	0,00	0,00	
5 – Pagamento final	Pagamento final.	un	01	0,00	0,00	
Subtotal (R\$)						10.939.384,60

9. Cronograma de Desembolso					
9.1 – SECULT					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
			R\$ 1.972.226,84		
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
					R\$ 2.760.554,55

Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
R\$ 4.451.408,52					
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maió 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
		R\$ 1.655.587,24			
<b>9.2 – Município</b>					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023
		R\$ 99.607,42			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023

## 10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de São Mateus, eleito para o cargo de PREFEITO, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **Declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetivando a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

São Mateus – ES 27 de junho 2023.

\_\_\_\_\_  
**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA**  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA**

CIDADÃO

assinado em 03/07/2024 15:38:36 -03:00

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

CIDADÃO

assinado em 03/07/2024 16:00:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/07/2024 16:00:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X80GFF>